

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº  
**531/2022**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, ao Secretário Municipal de Política Urbana, Sr. João Antônio Fleury Teixeira, e ao Presidente da BHTRANS, Sr. Diogo Prosdocimi, pedido de informação sobre o contrato de concessão de serviço público de transporte nº 01-002.545-08-80.

Em resposta ao Requerimento de Comissão nº 26/2022, a BHTRANS enviou a Informação Técnica BHTRANS/DTP/SUTP/GCETT Nº 012/2022, fazendo referência a diversos documentos.

Dessa forma, para completa compreensão da informação técnica enviada e de seus anexos, requeiro o envio:

- 1) De todos os termos aditivos firmados no contrato de concessão nº 01-002.545-08-80;
- 2) Do relatório da auditoria feita pela empresa Ernst & Young, decorrente da concorrência 05/2012, que apurou a revisão tarifária e contratual do contrato de concessão supracitado;
- 3) Dos estudos/notas técnicas de aplicação dos reajustes e/ou qualquer modificação do valor da tarifa desde 2013;
- 4) Dos pedidos de reequilíbrio apresentados pelos concessionários desde o início da vigência do contrato, das decisões de concessão ou não dos pleitos, bem como dos atos de aplicação nos casos em que foram concedidas;

5) A Nota Técnica BHTRANS/DTP/GESET 05/2015 narra o histórico de reajuste e revisões tarifárias e contratuais até 2014. Para fins de atualização requiro o envio de documento contendo todas as alterações realizadas no contrato a partir de 2014 até a presente data e o consequente envio de todos os instrumentos eventualmente mencionados;

6) A mesma NT informar que:

Com a conclusão dos trabalhos de Verificação Independente, o coeficiente de reequilíbrio dos contratos foi de 2,97% que, somado ao percentual de 5,11% (variação dos custos no período de novembro de 2012 a novembro de 2013) gerou a nova tarifa de equilíbrio de R\$2,8682 que, aplicando o critério de arredondamento previsto na cláusula 11.5, foi definida em R\$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

**A partir da recomendação dos trabalhos de verificação independente contratada, foram propostas as novas tarifas base, considerando as tarifas vigentes em dez/12, desoneradas em julho de 2013 e corrigida pelo coeficiente de revisão contratual, como forma de garantir o reequilíbrio dos contratos, e a nova fórmula paramétrica.**

Desta forma, o preço da tarifa base referencial (predominante) a partir da primeira Revisão Contratual passou a ser R\$2,6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos) multiplicado pelo coeficiente de reequilíbrio dos contratos, calculado pela empresa de Verificação Independente em 2,97%. O Po passou a ser, para a tarifa predominante, R\$2,7287.

A partir dessa informação pergunto: qual foi o valor de tarifa e o P0 utilizados em todos os reajustes e revisões subsequentes?

- 7) A partir de 2014, a tarifa base foi atualizada no seu valor real e depois descontada a isenção de impostos, ou os cálculos partiram da tarifa já descontada da isenção de impostos (no caso de 2014 partiu de R\$ 2,65)?
- 8) Qual é o P0 atual e em qual instrumento jurídico ele foi pactuado?

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por FERNANDA  
PEREIRA ALTOE:04519898641  
Dados: 2022.04.12 14:42:00 -03'00'

Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Ao Senhor  
Vereador Wilsinho da Tabu  
Presidente da Comissão de Administração Pública

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	12/04/2022 14:52:19 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	PI-Resposta ISS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	5a558e77c4f7279542205e16c4a2e7a14f7facd74d608c829f108f5db3ae6191

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:\*\*\*198986\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:

12 14 122

U. 691.

Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro